



Facilitar a Criação de Cooperativas Agrárias

Maputo, Abril de 2024

Aprovada pela Resolução ____ / 2024 do Conselho de Administração da ANEP

Índice

1. UNIDADE DE COMPETÊNCIA PADRÃO	1
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	1
Horas Normativas de Aprendizagem:	1
Correspondentes ao resultado de aprendizagem 1:	1
Resultados de aprendizagem 2	3
Abordagens para Gerar Evidências	6
Procedimentos de avaliação	6
Resultados de aprendizagem 1-2	7
Progressão.....	7
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	7

Registo da Unidade de Competência

Título da Unidade de Competência		Facilitar a Criação de Cooperativas Agrárias	
Descrição da Unidade de Competência: Os detentores desta unidade de competência padrão (UCP) serão capazes de explicar as bases históricas e económicas do cooperativismo, demonstrar conhecimentos sobre o cooperativismo agrário urbano, periurbano e rural, através da partilha e disseminação de conhecimentos sobre a identificação de oportunidades e condições necessárias para a implantação de cooperativas agrárias. Deverão igualmente ser capazes de promover a sua constituição de cooperativas agrárias e a elaboração dos respectivos estatutos, bem como a organização e facilitação de encontros dos agricultores e dinamização da sua união. Devem ainda ser capazes de facilitar a elaboração de projectos de cooperativas agrárias, do primeiro grau, e sua gestão, assim como partilhar a filosofia cooperativa com os agricultores.			
Código	UC AGR04506251	Nível do QNQP:	5
Campo	Agricultura e Conservação da Natureza	Subcampo	Extensão e Fomento Agrário
Data de registo		Data de revisão	

Elementos de Competência	CrITÉRIOS de Desempenho	Contexto de Aplicação
1. Explicar os pressupostos da criação de cooperativas agrárias do primeiro grau no contexto urbano, periurbano e rural.	a) Identifica os camponeses e outros interessados em cooperativas agrárias. b) Aplica princípios do cooperativismo aos agricultores c) Explica os procedimentos legais e práticos para a criação de uma cooperativa agrária. d) Identifica as oportunidades de empreender em forma de uma cooperativa agrária; e) Analisa as condições para investir numa cooperativa agrária.	Os conhecimentos gerais sobre a criação de cooperativas de agricultores, do primeiro grau, incluem a identificação dos produtores agrários e outros interessados em cooperativas agrárias (comerciantes, exportadores, governo, consumidores e/ou outros). Os princípios incluem os de: (i) adesão livre e voluntária, (ii) a gestão democrática, (iii) a participação económica, (iv) a autonomia e independência, (v) a educação, formação e informação, (vi) a intercooperação e (vii) interesse pela comunidade. No que diz respeito aos procedimentos legais e práticos para a criação de uma cooperativa agrária, estes incluem as cooperativas urbanas, periurbanas e rurais, do primeiro grau, a Lei nº. 23/2009 de 8 de Setembro e outra legislação pertinente tal como ambiental, comercial e fiscal..
	Evidências requeridas	
	Produto: Aplicação dos critérios de desempenho para em ambiente conhecidos e num dado contexto, explicar as razões que poderiam conduzir um certo grupo de produtores a formarem uma cooperativa de primeiro grau, aplicando e explorando a Lei 23/2009 de 8 de Setembro. - Identifica os camponeses e outros interessados com potencial e interesse em criar uma cooperativa agrária. - Explica os procedimentos legais e práticos para a criação de uma cooperativa agrária.	
2. Facilitar o desenho de projectos e de	a. Desenha e apresenta um projecto de criação de uma cooperativa agrária	Os conhecimentos sobre o desenho

modelos de gestão de uma cooperativa agrícola.	b. Identifica as parcerias necessárias para a viabilização de uma cooperativa agrícola. c. Explica as vantagens e desvantagens dos diferentes modelos de gestão de uma cooperativa agrícola. d. Selecciona e fundamenta os modelos de gestão mais aplicáveis à natureza e objectivos da cooperativa proposta. e. Explica os processos e procedimentos de gestão de uma cooperativa; f. Identifica e explica as responsabilidades dos órgãos da cooperativa. g. Explica o processo de prestação de contas da cooperativa h. Demonstra a viabilidade da cooperativa mediante a aplicação dos modelos de gestão mais aplicáveis à natureza e objectivos da cooperativa proposta.	de projectos permitirão o estudante a desenhar um projecto de uma cooperativa agrícola. Através de uma actividade prática, em sala de aula, o estudante fará uma simulação, envolvendo seus colegas, para aperfeiçoar as habilidades de criação de parcerias para a viabilização de uma cooperativa agrícola. Modelos de cooperativas incluem democrática, por processos, por resultados, por cadeia de valor e por competências.
	Evidências requeridas Produto Em grupo ou individual apresentam um projecto de cooperativa agrícola, propondo um modelo de gestão as razões e explicando as: vantagens e desvantagens do modelo proposto. A proposta pode ou não ser complementada por evidência oral de apresentação e defesa do projecto.	A selecção dos modelos de gestão aplicáveis à natureza e objectivos da cooperativa proposta fundamenta-se no balanceamento das vantagens e desvantagens de cada modelo, bem como no nível de adequação de cada modelo ao contexto específico de uma cooperativa, no que diz respeito ao número de cooperativistas, objectivos da cooperativa e tipo de negócio da cooperativa. A demonstração da viabilidade da cooperativa, mediante a aplicação dos modelos de gestão, incluirá, entre outras, uma actividade em que os estudantes estarão reunidos, numa simulação de uma reunião, em que os órgãos sociais da cooperativa (previstos no artigo 36 da Lei nº. 23/2009 de 8 de Setembro) estarão reunidos para tomarem determinadas decisões, sendo expectável que adoptem o modelo de participação que julgarem mais adequado ao contexto específico.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Esta parte da descrição da UCP serve de orientação. No entanto, os formadores devem usar estas notas de suporte aquando da elaboração dos materiais e abordagens de ensino e aprendizagem.

Horas Normativas de Aprendizagem: 40 horas

A Autoridade Nacional de Educação Profissional (ANEP) aloca um tempo normativo de aprendizagem a um módulo na base do tempo estimado para o estudante alcançar os níveis estabelecidos, cujo ponto de partida é o definido nos requisitos de entrada. O tempo normativo de aprendizagem para esta Unidade de Competência Padrão é de 40 horas.

Propósito

Esta UCP tem como objectivo preparar os estudantes com habilidades e conhecimentos básicos que o permitam desenvolver actividades de produção agrária e outros negócios agrários, numa modalidade cooperativa, utilizando métodos e práticas consideradas apropriadas dentro da lógica cooperativista. Para tal deve-se recorrer às competências desenvolvidas no nível Médio .

Este módulo vai tentar, não só corresponder às necessidades técnicas dos estudantes, para terem um bom desempenho a este nível, mas também melhorar as competências num conjunto de capacidades e qualidades pessoais.

Conteúdos/Contexto:

Correspondentes ao resultado de aprendizagem 1:

Esta abordagem a este módulo deve basear-se na **compreensão da necessidade de uma gestão profissionalizada das cooperativas**, de várias áreas, com destaque para o agronegócio envolvendo toda a cadeia de produção, processamento e comercialização da produção. Em todos os pontos através deste módulo, os estudantes devem trabalhar em equipa, de uma forma segura e higiénica.

Este módulo deve ser administrado em 5 lições. Tal significa que estes Resultados de Aprendizagem devem ser cobertos ao longo de um período recomendado de 20 horas.

Os estudantes devem trabalhar em equipas de pelo menos seis, para ampliarem as possibilidades de especialização.

Este módulo deve anteceder os outros módulos práticos de cooperativismo, permitindo que os estudantes entendam o encadeamento lógico dos conteúdos, desde os aspectos conceptuais do cooperativismo, sua tipificação, experiências (nacionais e internacionais) de sucesso no cooperativismo, bem como vantagens práticas da adopção do cooperativismo em diversas áreas de actividade.

Os conteúdos deste módulo incluem:

- As organizações cooperativas e cooperativismo: aspectos conceituais
- A concepção histórica do cooperativismo, experiências internacionais e nacionais.
- A doutrina cooperativista e tipos de cooperativismo
- Os tipos de cooperativas e modelo de gestão.

Os estudantes devem compreender que a Cooperativa é uma associação autónoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades económicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade colectiva e democraticamente gerida. Nesta modelo organizacional, os trabalhadores também são donos do próprio negócio. Essa filosofia permite a união de interesses

aparentemente antagónicos, como desenvolvimento económico e desenvolvimento social. A ideia é que todas as pessoas prosperem juntas, o que garante a elas melhores oportunidades e um futuro mais justo. Existem diferentes segmentos do cooperativismo, conforme o ramo de actuação e as necessidades dos envolvidos.

Para enriquecer essa compreensão, os estudantes não devem perder de vista que existem várias experiências internacionais sobre o cooperativismo na agricultura. Por exemplo, no caso da antiga União Soviética, Becker (1964) faz referência a dois tipos de empresas agrícolas colectivistas que compunham o sector agrícola soviético: as Kolkhozes e as sovkozes. Nas Kolkhozes os trabalhadores eram designados para pequenas unidades, que compunham as Kolkhozes. Para o seu trabalho na fazenda colectiva, o camponês era creditado a um trabalho diário, cuja participação se revertia em lucros - em espécie ou dinheiro (Strate, 2018). Segundo Becker (1964), este sistema de pagamento era baseado em resultados anuais e era diferenciado segundo as habilidades requeridas para os diversos trabalhos.

Noutra experiência do Brasil, o cooperativismo possui uma contribuição decisiva para o desenvolvimento rural, especialmente na Região Sul do país (Strate, 2018, p. 418). Seu surgimento naquele país, ocorreu na época da colonização portuguesa, oficialmente em 1889, no estado de Minas Gerais, onde foi criada a Cooperativa Económica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, tendo como foco o consumo. Segundo Costa *et al.* (2015), ao longo dos anos, a agricultura familiar e suas organizações vêm ganhando cada vez mais reconhecimento no Brasil.

Por sua vez, Duarte (2019) mostra que em Portugal as cooperativas agrícolas têm um peso relevante na economia social dos agricultores. No contexto da revolução chinesa, as exigências técnicas da agricultura industrializada conduziram, necessariamente, à cooperação agrícola por meios estritamente económicos (Pomar, 1998). Nos EUA, também, as cooperativas têm sido consideradas uma experiência “bem-sucedida” e dinamizadora da produção agrícola ao mais alto nível, com a “qualificação dos profissionais e integração de diferentes especialistas” (Da Silva & de Oliveira, 2010, p. 306). Em Angola, com a crise do sector petrolífero, passou-se a olhar a agricultura como um dos elementos cimeiros para a diversificação da economia do país (Miguel, 2018).

Em Moçambique, Muthemba (1998) e Libombo *et al.* (2017) recomendaram a revisão do relacionamento entre o Estado e as cooperativas, criando condições para que a aquisição de insumos fosse subsidiada e que os mecanismos de acesso ao crédito fossem mais flexíveis, bem como a preparação de agentes integrados nos Serviços de Extensão Agrícola que acompanhassem e orientassem todas as actividades relativas ao desenvolvimento rural

Segundo Muthemba (1998), a doutrina cooperativista, tal como a conhecemos hoje, tem como marco início o ano 1844, na cidade de Rochdale-Manchester, no interior da Inglaterra. Sem conseguir comprar o básico para sobreviver nos mercados da região, um grupo de 28 trabalhadores (27 homens e uma mulher) uniram-se para montar seu próprio armazém.

Outro importante destaque é trazido ao debate por, Pomar (1998), Oliveira (2006), ao considerarem que o cooperativismo se classifica em: Agro-pecuário, de Crédito, Transporte; Trabalho, Produção de Bens e Serviços; de Saúde; Consumo; e Infraestrutura.

O modelo de gestão pode ser conceituado como processo estruturado, interactivo e consolidado de desenvolver e operacionalizar as actividades de planificação, organização, direcção e avaliação dos resultados, visando ao crescimento e ao desenvolvimento da cooperativa (Oliveira, 2006). Em face disso, Oliveira (2006) propõe uma estrutura geral do modelo de gestão das cooperativas que se dividem em componentes estratégicos, estruturais, directivos, tecnológicos, comportamentais, mudanças, e por último de avaliação.

O estudante deve manter um livro de registos das actividades ao longo deste módulo detalhando os processos seguidos e os resultados produzidos e apresentados e as avaliações realizadas.

Este módulo constitui base teórica para a consolidação dos conhecimentos e habilidades que permitam os estudantes trabalhar em equipa, dentro de um espírito cooperativo, nas suas áreas de formação.

Este módulo deve fornecer oportunidades para: Resultados de aprendizagem 2.

Resultados de aprendizagem 2

Este resultado de aprendizagem deve ser administrado ao longo de um período de 20 horas em 5 lições. Isso significa que estes Resultados de Aprendizagem devem ser cobertos.

Os estudantes devem ter acesso à literatura sobre o cooperativismo, que contenha informações detalhadas sobre a gestão deste tipo de empreendimentos, em conformidade com os Resultados de aprendizagem. Os centros que oferecerem este módulo devem ter condições físicas e materiais que permitam os estudantes efectuar demonstrações de gestão cooperativa. Os estudantes devem:

Conhecer a gestão aplicável às cooperativas, o processo de sua criação e legalização, bem como compreender o processo de prestação de contas cooperativas, e

Identificar as oportunidades de empreender, em forma de uma cooperativa, no agronegócio e conhecer as responsabilidades dos diferentes órgãos da cooperativa.

É inegável o papel das cooperativas no desenvolvimento social e económico da sociedade. Segundo Chiavenato (2007) o espírito empreendedor caracteriza-se pela **necessidade de realização**, em que as pessoas apresentam diferenças individuais quanto à necessidade de realização; **disposição para assumir riscos**, é aquela em que o empreendedor assume variados riscos ao iniciar seu negócio: riscos financeiros; familiares; e psicológicos; e **a autoconfiança**, em que o empreendedor sente que pode enfrentar os desafios que existem ao seu redor e tem domínio sobre os problemas que enfrenta.

Na **avaliação de necessidades dos cooperativistas** há necessidade de se ter em conta que os membros de uma cooperativa não formam um grupo homogéneo. Assim, cada membro é único e possui recursos diferentes, ou seja, recursos humanos, recursos financeiros, recursos físicos, recursos naturais e recursos sociais (Magnus e tal., 2016).

Por isso, os serviços a fornecer a uma cooperativa podem ser agrupados em: (i) serviços de produção, (ii) marketing serviços, (iii) serviços de gestão empresarial, (iv) serviços financeiros e (v) serviços de valor acrescentado (Magnus e tal., 2016).

No que concerne a quem deve oferecer serviços, dois possíveis provedores de serviços podem ser identificados: (i) a própria cooperativa: se tiver capacidade de fornecer próprio serviço; e (ii) provedores de Serviços Externos, existindo critérios que podem ser usados para decidir qual tipo de provedor é mais adequado, como por exemplo a disponibilidade, a acessibilidade e a adequação do serviço aos interesses da cooperativa (Magnus e tal., 2016).

As cooperativas, como todos os negócios, precisam de capital para investir em novos projectos e novos activos. Os fundos necessários podem vir de diferentes fontes: membros, lucros acumulados e financiamento externo. Para as cooperativas agrícolas, o acesso a capital e financiamento é um grande desafio. Prestadores de serviços financeiros, como bancos, geralmente consideram o sector agrícola muito arriscado e envolvendo altos custos de transacção. Eles duvidam da capacidade e disposição dos empresários agrícolas em pagar suas dívidas. Os credores em potencial também podem perceber altos riscos porque não têm conhecimento do sector agrícola e não têm como avaliar os riscos envolvidos. É comum entre as cooperativas que seus associados aportem uma certa quantia de capital. Como fornecedores de capital de risco (ou capital próprio), os membros tornam-se proprietários da empresa cooperativa. Mesmo quando apoiantes externos (governo, ONGs) fornecem subsídios e outros financiamentos, os membros devem continuar sendo a principal fonte de financiamento da cooperativa.

Para se tornar um membro, as pessoas contribuem com uma certa quantia em dinheiro ou pagamento em espécie para financiar a empresa cooperativa de propriedade conjunta durante o período de adesão. Esta

contribuição pode ser reivindicada após o término da associação. O capital (ou fundo de reserva) criado com a retenção do excedente auferido representa um compromisso dos membros que de outra forma teriam essa parcela do excedente distribuído entre eles. A decisão sobre a distribuição do excedente é formalmente tomada pela Assembleia Geral, normalmente sob proposta da Direcção. Os associados também podem fornecer crédito à cooperativa. Isso é atraente para ambos os lados. Os membros geralmente recebem juros acima do que receberiam em uma conta poupança. A cooperativa paga um juro inferior ao que teria de pagar ao tomar um empréstimo junto de um banco comercial.

Esta é uma vantagem clássica de uma cooperativa, onde uma relação duradoura e de confiança entre os membros e a cooperativa leva a baixos custos de transacção (os bancos comerciais cobram juros mais altos por causa do risco de falência). Outra vantagem desse tipo de financiamento externo é que ele vem dos associados, ou seja, a cooperativa permanece independente de bancos e doadores. O financiamento externo pode vir de bancos cooperativos e comerciais, institutos de micro finanças (IMFs), organizações de apoio às cooperativas, fornecedores, compradores ou outros. Na maioria dos casos, os provedores de capital externos são motivados pelo lucro e esperam segurança na forma de garantias, bem como uma taxa de juros comercial. No caso das cooperativas agrícolas, o financiamento também pode vir (parcialmente) de organizações doadoras, directa ou indirectamente.

Quando a cooperativa obtém um excedente, ele pode ser distribuído de diversas formas. Uma parte vai para os associados na proporção de seus volumes de comércio com a cooperativa. Isso é chamado de reembolsos de patrocínio ou reembolsos. Outra parte é retida como reserva na cooperativa para financiar investimentos para o crescimento e desenvolvimento da organização. A maioria das cooperativas não paga dividendos sobre as acções dos membros. É mais comum que os associados recebam juros fixos sobre suas contribuições de capital, pois os associados não contribuem para o capital social da cooperativa para receber o maior retorno sobre o investimento, mas porque a cooperativa precisa de capital para realizar suas actividades.

A forma de distribuição do excedente é estipulada nos estatutos da cooperativa, embora os valores exactos possam ser decididos pela Assembleia Geral, geralmente com base em proposta da Direcção. Pode-se imaginar que a cada ano, havendo superávit, haja discussões acirradas sobre pagar uma restituição de patrocínio, que é maioritariamente favorecida pelos associados, ou mantê-la na cooperativa como parte do capital social ou reservas indivisíveis (por exemplo, para investimentos futuros). Os membros são mais propensos a aceitar o resultado dessa discussão quando estão satisfeitos com os serviços da cooperativa e confiam em sua liderança. No que concerne à atracção de financiamento, os membros são a principal fonte de financiamento. Quando a cooperativa quer desenvolver novas actividades e quer se tornar mais empreendedor, é frequentemente necessário capital próprio adicional (geralmente é muito difícil obter empréstimos adicionais para empreendimentos arriscados ou o custo do capital se torna muito alto).

De acordo com o número 1 do artigo 36 da Lei Geral das Cooperativas, os órgãos sociais das cooperativas são os seguintes: a) a Assembleia Geral (constituída por todos os cooperativistas em pleno gozo dos seus direitos, ou delegados à assembleia); Mesa da Assembleia Geral (Presidente, Vice-Presidente); b) a Direcção (composta totalmente ou com mais de dois terços, por membros da cooperativa); e c) o Conselho Fiscal ou Fiscal Único (composta totalmente ou com mais de dois terços, por membros da cooperativa).

O número 2 do mesmo artigo estabelece que “os estatutos podem ainda consagrar outros órgãos, bem como dar poderes à assembleia-geral ou à direcção para constituírem comissões especiais, de duração limitada, para a realização de determinadas actividades”.

No que diz respeito à estrutura e **funcionamento**, as cooperativas devem possuir uma:

A Assembleia-geral reúne-se em sessões ordinárias e extraordinárias. A ordinária reúne anualmente para apreciar e votar o relatório de gestão e as contas do exercício findo, bem como apreciar o parecer do conselho fiscal. A extraordinária ocorre quando convocada pelo presidente, por sua iniciativa; convocada a pedido da direcção ou pelo conselho fiscal, se houver motivos relevantes; a requerimento de, pelo menos, um terço dos cooperativistas (cf. artigo 44).

A Direcção, que faz a administração e representação da cooperativa, nos termos definidos no artigo 58 da Lei Geral das Cooperativas. A Direcção pode, para uma gestão mais profissionalizada e rentável, contratar gerentes, técnicos ou comerciais, que não pertençam ao quadro de cooperativistas, delegando neles os poderes que achar convenientes, com excepção dos das áreas reservadas à direcção, para o necessário controlo da gestão democrática (vide artigos 59 a 61).

O Conselho Fiscal, que supervisiona, controla e fiscaliza a gestão da cooperativa, sem prejuízo da obrigatoriedade da auditoria das contas anuais por uma entidade independente, caso a gestão da cooperativa tenha sido diferida a terceiros, nos termos estabelecidos no artigo 58 da Lei Geral das Cooperativas (vide artigos 63 a 67).

Uma cooperativa deve ter o marketing, sendo este um processo social e de gestão pelo qual os indivíduos e grupos obtêm o que necessitam e desejam através da criação e troca de produtos e valores com outros (Kotler e Keller, 2006).

As cooperativas somente terão sucesso social e económico, na óptica dos autores só se houver uma gestão capaz de introduzir flexibilidade, modernidade, agilidade e eficiência económica na sua gestão, criando aspectos positivos para cooperativa e seus associados, gerando receitas para equilibrar a abalança que existe dentro de uma cooperativa, que é o social e o financeiro. O marketing é um instrumento valioso para responder, com eficiência e eficácia, às tendências percebidas de mudanças na lógica de mercado, a exemplo da ênfase nos produtos com elevado valor agregado, na correcta e rápida avaliação dos nichos de mercado, na demanda dos consumidores por produtos mais confiáveis e serviços de qualidade (Megido e Xavier, 1993).

As cooperativas devem ser auditadas, como parte do processo de prestação de contas. Uma auditoria pode ser definida como um exame independente e expressão de opinião sobre as demonstrações financeiras de uma organização por um auditor nomeado, que desempenha suas funções de acordo com as normas de auditoria aceitas e em conformidade com uma obrigação estatutária. As cooperativas, assim como outras empresas que exercem actividades económicas acima de um determinado volume, estão sujeitas a auditoria. No entanto, é importante que o estudante saiba que a auditoria de cooperativas vai além da exigência comum de verificação de dados contidos em relatórios financeiros, pois, o sucesso de uma cooperativa não está apenas no excedente obtido ou no crescimento e participação de mercado alcançada (sucesso de mercado). Uma cooperativa também deve conseguir promover os interesses de seus membros e da comunidade em geral. Para avaliar isso, são necessárias formas especiais de auditoria, muitas vezes chamadas de auditoria de gestão (ou de desempenho) e auditoria social (Kotler e Keller, 2006).

As cooperativas devem ser auditadas porque os membros da cooperativa têm o direito de saber se a empresa cooperativa é gerida adequadamente, havendo também a necessidade de assegurar a devida verificação da eficiência e integridade dos colaboradores, a administração e os membros exigem uma verificação sistemática e exaustiva das contas e operações. Outrossim, os membros da cooperativa que depositam seus fundos na cooperativa e os não membros que fazem negócios com a cooperativa gostariam de certificar-se de que suas transacções são seguras. Com efeito, as cooperativas recém-criadas são muitas vezes administradas por gerentes honorários que podem não ter as qualificações necessárias e, em alguns casos, não há estruturas de governança adequadas, resultando em relatórios de gestão financeira insuficientes ou inexistentes. Sem mecanismos de auditoria, nem as fraquezas organizacionais nem os problemas de gestão e financeiros serão aparentes. Tais deficiências podem culminar em perdas financeiras que afectam directamente os cooperativistas e no uso indevido dos recursos da cooperativa pelos conselheiros e gestores.

Os estudantes devem ser encorajados a preparar-se para cada aula, lendo a respectiva literatura, prestando atenção aos detalhes e fazendo as suas próprias anotações.

A cada estudante deverá ser atribuída uma área de gestão, pela qual será responsável, no sentido de se especializar nela durante todo o período de frequência do módulo, sem prejuízo de outras aprendizagens complementares a que tiver que atender.

O professor deve também encorajar cada estudante a ser selectivo com relação ao número de actividades em que se vai especializar. Contudo, os estudantes devem ser ainda recordados da necessidade de trabalhar dentro de um orçamento limitado pela organização, tal como acontece na vida real.

No princípio de cada aula, o professor deve demonstrar como se executem tarefas específicas necessárias para a gestão de uma cooperativa. De seguida, deverá acompanhar os estudantes de perto durante a fase de preparação das actividades.

Os estudantes devem ser recordados da gestão de recursos (humanos, materiais e financeiros), bem como do tempo envolvido nos processos, que está directamente relacionado com as horas de trabalho acordadas. A comunicação é uma parte vital dos exercícios entre os membros das equipas.

É ainda recomendável reservar algum tempo no final de cada aula para que o estudante possa actualizar o seu livro de registos das actividades. Isto deve incluir o feedback por parte dos colegas, bem como do professor.

Abordagens para Gerar Evidências

A aprendizagem e o ensino do módulo de **Facilitar A Criação De Cooperativas Agrárias** devem ser activos e centrados no estudante.

No primeiro resultado de aprendizagem espera-se que os estudantes demonstrem que reconheçam a necessidade de uma gestão profissionalizada das cooperativas, conheçam as componentes do modelo de gestão das cooperativas e que identifiquem as vantagens de uma gestão profissionalizada das cooperativas.

No segundo resultado de aprendizagem, espera-se que os estudantes demonstrem que conhecem a gestão da cooperativa, o processo de sua criação, legalização, bem como o processo de prestação de contas da cooperativa, identifiquem oportunidades de empreender colectivamente em agronegócio, conheçam as responsabilidades dos diferentes órgãos de uma cooperativa e analisem as condições para investir colectivamente no agronegócio e demonstrem que conhecem os procedimentos para o desenho de um projecto empreendedor cooperativo e que estão habilitados a desenhar um projecto empreendedor cooperativo.

Este módulo está concebido para assentar bastante em actividades práticas num ambiente de trabalho realista. Sugere-se que os conhecimentos subjacentes sejam endereçados previamente a quaisquer demonstrações, desta forma permitindo ao estudante pesquisar informação eventualmente relevante. O estudante terá que desempenhar uma diversidade de tarefas e actividades que conterão elementos de habilidades genéricas. Com efeito, o estudante deverá ter a oportunidade de planejar e tomar decisões, demonstrar iniciativa e independência e trabalhar de forma cooperativa em grupos. A iniciação às actividades deve assegurar que o estudante tem uma compreensão clara da natureza e propósito do trabalho.

Os grupos de ensino deverão ser pequenos o suficiente para facilitar as actividades práticas e garantir o envolvimento como indivíduo e como membro de grupo proporcionando a oportunidade de sucesso e o risco de falhanço. A criação de oportunidades para o estudante, colegas, instrutores/docentes reescreverem, reverem e avaliarem deve ser vista como uma característica essencial de todas as actividades formativas. O estudante terá que desempenhar um vasto leque de tarefas e actividades relacionadas com os Critérios de Desempenho cobrindo os Âmbitos de Actuação. A gama de tarefas e actividades realizadas deve fornecer oportunidades para desenvolver habilidades numa situação prática realista.

O trabalho individual deve ser encorajado durante os exercícios práticos pois este dá ao estudante experiência prática e oportunidade de ser responsável e responsabilizado pelas suas acções, e ajuda a desenvolver atitudes de produtividade em situações vocacionais. No entanto, o trabalho realizado pelo estudante como membro de um grupo deve ser identificado com o estudante como indivíduo.

Procedimentos de avaliação

Os métodos de avaliação utilizados devem encorajar o estudante a demonstrar os seus conhecimentos e

entendimento e isto deve ocorrer através de exercícios práticos e tarefas gerando evidências que cobrem os Critérios de Desempenho e contextos de aplicação de cada um dos resultados de aprendizagem.

Resultados de aprendizagem 1-2

Todos os Resultados de Aprendizagem neste módulo devem ser avaliados numa área prática, no âmbito de uma simulação de um empreendimento em forma de uma cooperativa virada ao agronegócio. A evidência deste desempenho deve ser recolhida utilizando uma lista de verificação de observação. Sempre que necessário, podem usar-se questões suplementares para premiar os estudantes pelo seu desempenho. Estas e as respostas dos estudantes devem ser registadas na lista de verificação de observação.

Seguindo a sugestão de que este módulo seja dado em conjunto com outros módulos práticos, dever-se-á conceber e utilizar uma lista de verificação de observação passível de ser usada em múltiplas áreas. Há Critérios de Desempenho comuns recorrentes em todos estes módulos, o que facilitará o trabalho à pessoa responsável pela avaliação.

Expectativas do módulo:

Este módulo vai tentar, não só corresponder às necessidades técnicas dos estudantes, para terem um bom desempenho a este nível, mas também melhorar as competências num conjunto de capacidades e qualidades pessoais.

Progressão

Este módulo faz parte de uma série que foi desenvolvida e que, em conjunto, faz parte dos módulos opcionais de qualificações dos níveis IV ou V. A conclusão com sucesso deste módulo possibilita o acesso ao mercado de trabalho na ocupação de facilitador de criação de cooperativas agrárias..

Referências bibliográficas

1. Assembleia da República. (2014). Lei 23/2014 de 23 de Setembro: Estabelece o Quadro de organização, estruturação e funcionamento da Educação Profissional. Maputo.
2. Assembleia da República. (2009). Lei 23/2009 de 08 de Setembro: aprova a Lei Geral sobre as Cooperativas. Maputo.
3. Associação de Apoio do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia. (2017). Plano/ Curso técnico em Cooperativismo. Brazil: Palmas- Tocantis
4. Becker, N. J. R. (1964). A agricultura soviética. *Revista Brasileira de Economia*, 18(4), 129-159.
5. Bijman, J., & Mwanika, F. (2016). *Module 1: Basics of an agricultural cooperative*. Kenya: My.Coop.
6. Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia. (2015). *Competências de Empreendedorismo: uma revisão de Conceitos, Políticas e Iniciativas*. Relatório Final. Luxemburgo.
7. Cenzi, N. L. (2009). *Cooperativismo: desde as origens ao Projecto de Lei de Reforma do Sistema Cooperativo Brasileiro*. Curitiba: Editora Juruá.
8. Chiavenato, I. (2007). *Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor* (2ª ed.). São Paulo: Saraiva.
9. Cobra, M. (1997). *Marketing básico: Uma perspectiva brasileira* (4ª ed). São Paulo: Atlas, 1997.
10. Costa, B. A. L., Júnior, P. C. G. A., & da Silva, M. G. (2015). As Cooperativas de Agricultura Familiar e o Mercado de Compras Governamentais em Minas Gerais. *RESR*, 53(1), 109-126.
11. Da Silva, A. P., & De Oliveira, J. T. A. (2010). O modelo cooperativo de extensão dos Estados Unidos: contribuições possíveis para o Brasil. *Revista Ceres*, 57(3), 297-306.
12. Duarte, R. S. T da C. (2019). *Cooperativas Agrícolas em Portugal Especial referência às secções*. Dissertação (não publicada). Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto – Politécnica do Porto.

13. Farias, C. M.; Gil, M. F. (2013). *Cooperativismo*. Pelotas: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia; Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; Rede e-Tec Brasil.
14. Kotler, P., & Keller, K. L. (2006). *Administração de marketing* (12ª ed). São Paulo: Pearson Prentice Hall.
15. Las Casas, A. L. (1994). *Marketing de varejo* (4ª ed). São Paulo: Atlas.
16. Libombo, S. E., Ferrante, V. L. S. B., Duval, H. C., & De Lorenzo, H. C. (2017). Associações agrícolas e desenvolvimento local em Moçambique: perspectivas e desafios da Associação Livre de Mahubo. *Revista NERA*, 38, 132-150.
17. Mangnus, E., Muchai, D., Mur, R., & Muradian, R. (2016). *Module 2: cooperative service provision*. Kenya: My.Coop.
18. Megido, J.L., & Xavier, C. (1998). *Marketing & agribusiness*. São Paulo: Atlas.
19. Miguel, P. J. D. (2018). *Cooperativismo E Desenvolvimento Rural em Angola: o caso do Município de Cacula/Província da Huila*. Monografia de Bacharelato (não publicada) em Ciências Económicas. Criciúma: Universidade Do Extremo Sul Catarinense.
20. Muthemba, M. J. (1998). Cooperativas Agrícolas em Moçambique no Pós-independência: o caso da Cooperativa 25 de Setembro em Boane. Monografia de Licenciatura (não publicada). Maputo: Universidade Eduardo Mondlane – Faculdade de Letras.
21. Perrenoud, P. (1999). *Construir competências desde a escola*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul.
22. PIREP. (2011). *Orientações Metodológicas e Instrumentos para Elaboração de Qualificações*. Maputo.
23. PIREP. (2016). *Certificado Vocacional “4” em Gestão de Recursos Territoriais e Ambientais*. Maputo.
24. Pomar, W. (1998). *O Cooperativismo na China*. São Paulo: CONCRAB.
25. Ramos, M. N. (2002). *A pedagogia das competências*. São Paulo: Cortez.
26. Strate, M. F. (2018). Cooperativismo como alternativa de fortalecimento da agricultura familiar: a obra de Chayanov. *Revista de Extensão e Estudos Rurais*, 7(1), 417-422.
27. The Alliance Africa. (2017). *Africa Cooperative Development Strategy 2017-2020*. Swedish Cooperative Centre.
28. Zampier, M. A., & Takahashi, A. R. W. (2011). Competências empreendedoras e processos de aprendizagem empreendedora: modelo conceitual de pesquisa. *Cadernos EBAPE.BR*, 9, 564-585.

© **Copyright ANEP 2025**

Este módulo é para uso apenas pela ANEP e provedores por esta acreditados para fins de formação, em Moçambique e não deve ser usado para outros fins sem a autorização expressa do Director-geral da ANEP